



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DIVISÃO DE PESSOAL
SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE VANTAGENS

DADOS DE DILIGÊNCIAS

Referente Expediente nº **24/1204-0008429-7**

De ordem da Exma. Sr.^a Diretora da DP/DAP, Delegada Daniela da Silva Duarte Capoani, encaminhamos os autos (à)ao – **DP de Passo Fundo – 6ª DPR/DPI**, para as seguintes providências:

Outros: Solicitamos a entrega/retificação dos seguintes documentos:

1) Retificar o nome do pai junto ao sistema RHE, uma vez que no documento apresentado consta "Quadros" e nos assentamentos funcionais "Quadro",

2) Na CTC INSS deverá constar como Órgão Instituidor: Estado do Rio Grande do Sul;

3) Deverá constar na Certidão 023/2019, expedida pela Prefeitura Municipal de Ernestina, no campo "DESTINAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO": Estado do Rio Grande do Sul;

4) A Prefeitura Municipal de Ernestina deverá expedir Relação das Remunerações e Contribuições, referente ao período 01/05/1992 a 06/12/1993, nos moldes da Portaria n.º 1467/2022, do MTP;

5) Entregar as Certidões 008/2002 e 024/2019, expedidas pela Prefeitura Municipal de Ernestina;

6) Entregar a Certidão 0577/2001, expedida pela SEDUC/RS.

